PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº898/2025

PORTARIA Nº. 898, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, conforme segue:

Protoc.	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
37262/2025	37771	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	Educador Social	29/10/2025	05/11/2025
36304/2025	29711	CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA	Tecnólogo em Gestão Pública	25/10/2025	01/11/2025
35429/2025	51761	KAMILA SANGUANINI COLOMBO	Tecnólogo em Gestão Pública	17/10/2025	24/10/2025
11396/2025	30681	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	Tecnólogo em Gestão Pública	26/10/2025	02/11/2025
33070/2025	49081	THAIS TOMKIEL ODA	Professor	23/09/2025	30/09/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/23611/E2NkFphtbGmoeZ6OxqabamajS-SAn778.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 11c2d0f3-5b9d-42e6-b419-e8709536c6fb